



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°	Ordinária n.º 453 – 08/NOVEMBRO/2017
Decisão N°	CEEE/ES - n.º 041/2017
Referência	Súmula.
Interessado	CREA/ES.
Ementa	Aprovar a Súmula 452ª.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, apreciando a Súmula, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, a sumula 452ª - **CREA/ES**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anício**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Eletricista **Afonso Celso de Souza**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**, Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de novembro de 2017.

Eng. Eletricista **João Bosco Anício**
Coordenador da CEEE



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°

Ordinária n.º 453 – 08/NOVEMBRO/2017

Decisão N°

CEEE/ES - n.º 042/2017

Referência

Prot. 44.431/2016 – Requer Interrupção de Registro

Interessado

Técnico em Mecânica **JEAN CARLOS BERGAMINI**.

Ementa

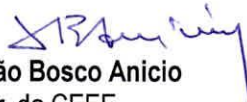
Aprovar o indeferimento da interrupção do registro por não atender o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea.

D E C I S ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, apreciando a solicitação, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o indeferimento da interrupção do registro de Técnico em Mecânica, por não atender o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea - Prot. 44.431/2016 - Técnico em Mecânica **JEAN CARLOS BERGAMINI**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anício**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Eletricista **Afonso Celso de Souza**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**, Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de novembro de 2017.


Eng. Eletricista **João Bosco Anício**
Coordenador da CEEE



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°	Ordinária n.º 453 – 08/NOVEMBRO/2017
Decisão N°	CEEE/ES - n.º 043/2017
Referência	Prot. 71.446/2016 – Requer Interrupção de Registro
Interessado	Eng. Eletricista CLAUDIO AUGUSTO PINTO SALOMÃO .
Ementa	Aprovar o deferimento da interrupção do registro por atender o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, apreciando a solicitação, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o deferimento da interrupção do registro de Eng. Eletricista, por atender o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea - Prot. 71.446/2016 - Eng. Eletricista **CLAUDIO AUGUSTO PINTO SALOMÃO**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Eletricista **Afonso Celso de Souza**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**, Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de novembro de 2017.


Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**
Coordenador da CEEE



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°

Ordinária n.º 453 – 08/NOVEMBRO/2017

Decisão N°

CEEE/ES - n.º 044/2017

Referência

Prot. 227.189/2016 – Requer Interrupção de Registro

Interessado

Técnico em automação Industrial **MARCIO CARVALHO DE SOUZA**

Ementa

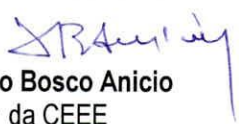
Aprovar o deferimento da interrupção do registro por atender o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, apreciando a solicitação, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o deferimento da interrupção do registro de Técnico em automação Industrial, por atender o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea - Prot. 227.189/2016 - Técnico em automação Industrial **MARCIO CARVALHO DE SOUZA**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Eletricista **Afonso Celso de Souza**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**, Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de novembro de 2017.


Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**
Coordenador da CEEE



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°

Ordinária n.º 453 – 08/NOVEMBRO/2017

Decisão N°

CEEE/ES - n.º 045/2017

Referência

Prot. 23.255/2016 – Requer Interrupção de Registro

Interessado

Técnico em Eletrotécnica **SIVAEI SILVA DE OLIVEIRA**

Ementa

Aprovar o indeferimento da interrupção do registro por não atender o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, apreciando a solicitação, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o indeferimento da interrupção do registro de Técnico em eletrotécnica, por atender não o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea - Prot. 23.255/2016 - Técnico em Eletrotécnica **SIVAEI SILVA DE OLIVEIRA**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anício**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Eletricista **Afonso Celso de Souza**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**, Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de novembro de 2017.

Eng. Eletricista **João Bosco Anício**
Coordenador da CEEE



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°

Ordinária n.º 453 – 08/NOVEMBRO/2017

Decisão N°

CEEE/ES - n.º 046/2017

Referência

Prot. 17.891/2016 – Requer Interrupção de Registro

Interessado

Eng. Eletricista **ALEXSANDRO GONÇALVES SANTOS**

Ementa

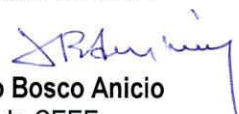
Aprovar o indeferimento da interrupção do registro por não atender o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, apreciando a solicitação, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o indeferimento da interrupção do registro de Eng. Eletricista, por atender não o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea - Prot. 17.891/2016 - Eng. Eletricista **ALEXSANDRO GONÇALVES SANTOS**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Eletricista **Afonso Celso de Souza**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**, Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de novembro de 2017.


Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**
Coordenador da CEEE



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°

Ordinária n.º 453 – 08/NOVEMBRO/2017

Decisão N°

CEEE/ES - n.º 047/2017

Referência

Prot. 15.480/2017 – Requer Interrupção de Registro

Interessado

Técnico em Eletrotécnica **RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES**

Ementa

Aprovar o deferimento da interrupção do registro por atender o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, apreciando a solicitação, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o deferimento da interrupção do registro de Técnico em Eletrotécnica, por atender o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea - Prot. 15.480/2017 - Técnico em Eletrotécnica **RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Eletricista **Afonso Celso de Souza**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**, Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de novembro de 2017.


Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**
Coordenador da CEEE



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°

Ordinária n.º 453 – 08/NOVEMBRO/2017

Decisão N°

CEEE/ES - n.º 048/2017

Referência

Prot. 17.149/2017 – Requer Interrupção de Registro

Interessado

Técnico em Eletrotécnica **WELDINEY BARBOSA DE ARAUJO FLOR**

Ementa

Aprovar o deferimento da interrupção do registro por atender o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea..

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, apreciando a solicitação, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o deferimento da interrupção do registro de Técnico em Eletrotécnica, por atender o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea - Prot. 17.149/2017 - Técnico em Eletrotécnica **WELDINEY BARBOSA DE ARAUJO FLOR**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anício**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Eletricista **Afonso Celso de Souza**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**, Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de novembro de 2017.


Eng. Eletricista **João Bosco Anício**
Coordenador da CEEE



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°	Ordinária n.º 453 – 08/NOVEMBRO/2017
Decisão N°	CEEE/ES - n.º 049/2017
Referência	Prot. 17.334/2017 – Requer Interrupção de Registro
Interessado	Técnico em Automação Industrial EDVALDO MOREIRA ZIOTO
Ementa	Aprovar o deferimento da interrupção do registro por atender o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea..

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, apreciando a solicitação, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o deferimento da interrupção do registro de Técnico em Automação Industrial, por atender o estabelecido do artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea - Prot. 17.334/2017 - Técnico em Automação Industrial **EDVALDO MOREIRA ZIOTO**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anício**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Eletricista **Afonso Celso de Souza**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**, Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de novembro de 2017.


Eng. Eletricista **João Bosco Anício**
Coordenador da CEEE

arquivo



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°

Ordinária n.º 453 – 08/NOVEMBRO/2017

Decisão N°

CEEE/ES - n.º 050/2017

Referência

Prot. 156.886/2016 – Requer Cadastro do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

Interessado

FACULDADES INTEGRADAS ESPIRITO SANTENSE – FAESA I
CAMPUS AV. VITORIA

Ementa

Aprovar o cadastro do curso de bacharelado em engenharia elétrica.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, apreciando a solicitação, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o cadastro do curso de bacharelado em engenharia elétrica, os profissionais receberão o título de Engenheiro Eletricista, com o desempenho das atividades 01 a 18 dispostas no artigo 1º da Res. 218/73 e atribuições conforme o disposto no art. 8º e 9º da mesma resolução - Prot. 156.886/2016 – **FACULDADES INTEGRADAS ESPIRITO SANTENSE – FAESA I – CAMPUS AV. VITORIA**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anício**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Eletricista **Afonso Celso de Souza**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**, Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de novembro de 2017.


Eng. Eletricista **João Bosco Anício**
Coordenador da CEEE